



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 105/2024 - PRAE/2025

Processo nº 04410299.000013/2025-21

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA 3ª MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS RESIDENTES UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o resultado da 3ª manifestação de interesse atinente à concessão do Auxílio Alimentação, aos residentes universitários da Uern, conforme as Resoluções n.º 002/2020 - CD e 23/2023-CD, bem como as disposições contidas neste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL

- 1.1. Pelo presente Edital, farão jus ao auxílio-alimentação os(as) beneficiários(as) das residências universitárias da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, que demonstram interesse, nos termos do Edital n.º 096/2025 - PRAE/UERN, conforme o **ANEXO ÚNICO**, com a indicação "**Declarou interesse**".
- 1.2. Aqueles que não manifestaram interesse para concessão do auxílio-alimentação, estão indicados como "**Não Declarou interesse**", conforme indicado no **ANEXO ÚNICO**.
- 1.3. Os residentes que, apesar de não declararem interesse, poderão estar aptos para as vagas remanescentes atinentes à concessão do auxílio-alimentação.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - SAE.
- 2.2. A percepção do auxílio não implica, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Universidade.
- 2.3. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de manifestação de interesse.
- 2.4. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas **in loco**, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos auxílios, e constatada irregularidades ou comprovada a má-fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.
- 2.5. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução n.º 008/2019 - CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão excluídos do Programa.
- 2.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 10 de setembro de 2025

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 10/09/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36314571** e o código CRC **411C8F11**.

ANEXOS AO EDITAL

[Link: ANEXO ÚNICO - RESULTADO DA 3ª MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ACESSO AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO](#)

Referência: Processo nº 04410299.000013/2025-21

SEI nº 36314571

**ANEXO ÚNICO - RESULTADO DA 3ª MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA
ACESSO AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

RESIDENTES - CAMPUS CAICÓ		
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	RESULTADO
Andrielly Macedo de Medeiros	20250019509	Declarou Interesse
José Armando Peixoto Araújo	20230067204	Declarou Interesse

RESIDENTES - CAMPUS MOSSORÓ		
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	RESULTADO
Liandra Nathallya Maia Viana	20250068817	Declarou Interesse
Victor Mizael Bezerra Silva	20250069091	Declarou Interesse